

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

TERÇA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 855

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025

### SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 060/2023

3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

4

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

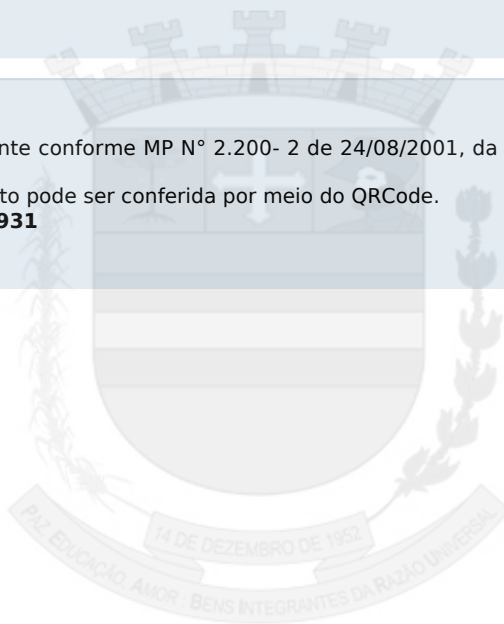
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8552026931**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8101  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2025

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE PEABIRU**

ORGANIZAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU – APAE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** 1.1 Conforme previsto na cláusula 7.1, do Termo de Colaboração firmado, prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES:** 2.1 Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e aditivos anteriores.

Data: Peabiru, 06 de novembro de 2025.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000  
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17.

CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.890.502/0001-74.

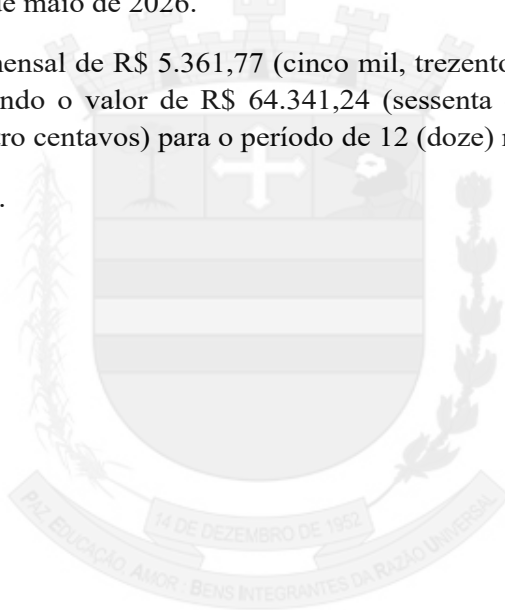
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Processo Administrativo nº 21/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com locação e manutenção de sistemas de informática aproveitando o banco de dados existente em formato DBF, a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Finanças e Departamento de Nota do Produtor Rural.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 60/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de maio de 2026.

VALOR: Fica mantido o valor mensal de R\$ 5.361,77 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 64.341,24 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Peabiru – Pr, 18 de maio de 2026.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca a candidata abaixo relacionada no Credenciamento nº 004/2026, vinculado à Inexigibilidade nº 004/2026, para firmar contrato e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 18.2 do Edital de Credenciamento nº 004/2026, por meio deste,

Art. 1º - Resolve convocar a candidata abaixo relacionada, classificada no Credenciamento nº 004/2026, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviços.

### TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	CRENCIADA	CPF Nº
9ª	Juliana Duarte da Costa	108. XXX.XXX-89

Art. 2º - A candidata convocada deverá dirigir-se ao Setor de Licitações do Município de Peabiru-Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos para fins de contratação: cópia do documento de identidade (RG), cópia do CPF, nº do PIS e dados bancários.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à contratação, sendo convocada a próxima classificada.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru-Pr, 18 de maio de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes  
Prefeito Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434